

A CETESB para dar cumprimento a Resolução CONAMA 06, de 24 de janeiro de 1986 e Resolução SMA 09, de 03 de fevereiro de 2017, faz publicar as concessões de licenças, posição 10-04-2017 no Âmbito da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental.

Processo nº 098/2011

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que concedeu para Concessionária Rodovia dos Tamoios S/A, a Licença de Instalação nº 2485, de 30/03/2017, para Obras da Prioridade 2 da Duplicação da Rodovia dos Tamoios (SP-099) – Trecho Serra – entre as estacas 2.685 e 2.866, entre as estacas 10.040 e 10.290 e entre as estacas 10.555 e 10.606, localizado nos municípios de Paraibuna e Caraguatatuba/SP com validade de 06 (seis) anos, a contar da data de sua emissão.